







## AUTUAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento, autuamos o presente processo administrativo em procedimento licitatório, nas condições abaixo, juntando a minuta do edital específico.

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	028/2023
Nº Processo de Contratação:	005/2022
Modalidade:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA
Órgão Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA.
Valor Mensal Estimado:	R\$ 925.904,00 (Novecentos e vinte e cinco mil e novecentos e quatro reais)

## 1. JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a **SME** tem urgência na aquisição dos referidos bens/serviços.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012 e Decreto Estadual n. 31.017, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Estado do Maranhão, que dispõe:

Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Campestre do Maranhão-MA, 20 de fevereiro de 2023

EVANDRO ALVES PEREIRA

Pregoeiro